



Requerimento Nº 158/2025

Súmula: - Requer informações do Executivo junto a Secretaria de Administração e Tecnologia, Sra. Paula Pezzoni e a Secretaria de Esportes e Lazer, Sr. Anderson Cavanha (Bruxão Cavanha), quanto o cumprimento ao descanso do feriado em comemoração ao Dia dos Professores pelos Professores Educadores em Educação Física locados no departamento de esporte municipal.

REQUEIRO à Mesa, após ouvido o Douto Plenário na forma regimental vigente, seja oficiado ao Excelentíssimo Marcos Godoy (Teco), Prefeito Municipal, para que interceda junto as Secretarias de Administração e Esportes, quanto o cumprimento ao descanso do feriado em comemoração ao Dia dos Professores pelos professores educadores em educação física locados no departamento de esporte municipal.

Justificativa

Senhor Presidente: -
Senhores Vereadores: -
Senhoras Vereadoras:

Requeiro à esta Casa de Leis, após os tramites legais, que seja encaminhada esta propositura as Secretarias Competentes, para que nos enviem um retorno quanto ao pleito aqui exposto.



Sabemos que a administração pública tem realizado um trabalho eficiente junto aos servidores públicos de Itapevi e que tem trabalhado para realizarem ainda mais benefícios em prol de todos. Porém chegou ao nosso conhecimento que alguns educadores locados nos diversos segmentos esportivos não estão sendo contemplados com o descanso deste feriado (a Lei vigente no Brasil desde 1963, através do Decreto nº 52.682, contempla o dia de descanso a todos os profissionais da área no dia 15 de outubro), uma vez que com a rotina de aulas e treinos aos estudantes nos locais fixados para essas aulas não serem suspensas, eles acabam sendo convocados para ministrarem as aulas e sendo impossibilitados de gozar do descanso.

Gostaríamos que o governo municipal verificasse de fato o que está ocorrendo e nos posicionassem quanto as orientações e ações que estarão realizando para que seja cumprido a referida Lei Federal.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 27 de janeiro de 2025

PRISCILLA CAVANHA

VEREADORA – PL



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=0W45FX8404007388>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 0W45-FX84-0400-7388

